

# A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA E O PAPEL DO GESTOR

AZEVEDO, L. M. <sup>1</sup> , MARTINS, C. S.L<sup>2</sup>, FRÓES, H. R. P.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) – Bagé – RS – Brasil

<sup>2</sup> Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) – Bagé – RS - Brasil

<sup>3</sup> Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) – Bagé – RS – Brasil

## RESUMO:

Sabendo da relevância da implementação do ensino de música na escola, sua obrigatoriedade segundo a lei 11.769 (Brasil, 2008), a recente inserção no currículo escolar e a pertinência quanto discussão, revelou-se necessidade de investigação sobre o tema. O objetivo da presente pesquisa é investigar o ensino de música em uma escola da rede pública municipal de Bagé - RS e o papel do gestor em sua efetivação. Trata-se de uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa que se utiliza da entrevista e da análise do Projeto Político Pedagógico para buscar as respostas. A pesquisa ocorreu durante o primeiro semestre de 2017, tendo como sujeitos os professores de arte e um membro da equipe diretiva. Conclui-se assim a dificuldade da implementação do ensino de música pela falta de conhecimento por parte de professoras de artes. Usando como referencial teórico, Souza (2008-2010), a Lei 11.769 (BRASIL 2008), a Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996) e Oliveira, Dourado e Moraes (2010), percebemos que a implementação do ensino de música nesta escola acontece nas aulas de artes, sem professores específicos da área, e o papel do gestor restringe-se, nesse contexto, a garantir a implementação do ensino de música nos planos de ensino.

**Palavras-Chave:** Gestão escolar ; Lei 11.769; Ensino de música.

## INTRODUÇÃO

Tendo em vista a lei 11.769/2008 trazendo a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, sendo assim abrindo espaço para discussões sobre o assunto surgiu a necessidade de investigação para a partir dos resultados possamos ter clareza das dificuldades bem como êxitos alcançados na implementação do ensino de música.

Também sendo de grande importância a participação do gestor, seu trabalho e contribuição juntamente com as professoras de educação artística.

## METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa foi de abordagem exploratória qualitativa (GIL,2008). Neste projeto, foi investigado o trabalho dos professores e gestores

para o ensino de música da Escola Municipal de ensino fundamental São Pedro, localizada na cidade de Bagé, Rio Grande do Sul. As entrevistas foram realizadas na escola, nos intervalos de aulas com as professoras.

Utilizou-se para esta pesquisa entrevista com 5 perguntas direcionadas à duas professoras de artes e a diretora da escola, sendo que com uma das professoras a entrevista foi por meio de um gravador, as mesmas foram questionadas sobre o trabalho docente para implementação e quais os conhecimentos de música das professoras, qual o devido trabalho para que aconteça a música na escola conforme a Lei 11.769/2008, se existe algum projeto na escola em relação a música, qual a motivação do gestor para que tal ensino ocorra, qual a motivação dos alunos em estudar música.

Também foi solicitado à direção o Projeto Político Pedagógico da escola (PPP) da referida escola, por ser de extrema importância na organização e direção que a comunidade escolar deve tomar para obter êxito no ensino-aprendizagem, bem como uma visão completa de uma meta a ser alcançada, assim seria analisado se há ensino de música como plano pedagógico para a escola.

A ação investigativa começou do dia 20 de abril até dia 22 de junho de 2017, sendo cinco visitas, divididas em três vezes para entrevistas e duas vezes na tentativa de ler o PPP da escola.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As entrevistas ocorreram com duas professoras de artes sendo que de uma professora não obtivemos êxito nas respostas, que segundo a mesma, não tem incentivo e não tem liberdade de trabalhar música, demonstrando apreensão em responder. Encaminhadas então a outra professora de artes que nos cedeu entrevista e sendo perguntada sobre a Lei 11.769/2008 que diz: “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” e qual incentivo do gestor ao ensino de música respondeu:

“Até o momento, assim ó, a supervisora pediu para que agregasse a eles as aulas, alguma atividade relacionada a música, teria que aparecer alguma coisa relacionada a música, uma vez na semana, uma vez por mês, alguma coisa assim... teria que aparecer no plano, aula de música.” (Professora de Artes).

“Trata-se de uma maneira de organizar o funcionamento da escola pública quanto aos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos, com a finalidade de dar transparência às suas ações e atos e possibilitar à comunidade escolar e local a aquisição de conhecimentos, saberes, idéias e sonhos, num processo de aprender, inventar, criar, dialogar, construir, transformar e ensinar.” (OLIVEIRA; DOURADO; MORAES,2010 p.3)

A obrigatoriedade do ensino de música através da lei tem ocorrido um pequeno avanço nessa área, que há um incentivo para que os alunos tenham contato com a música, para que aqueles que já tocam sejam motivados a seguir tocando, assim demonstrando da parte da professora um esforço para que o ensino seja dado conforme aquilo que cabe a ela na sala de aula, embora conforme a entrevistada não houve ensino de música na sua formação, assim “A pedagogia da música foi abordada como um processo que trata da relação entre pessoa(s) e música(s) e o processo de apropriação e transmissão das músicas”, Souza, (2008-2010, p.220), porém observado algumas dificuldades apresentadas pela entrevistada que diz:

“A gente incentiva, a gente procura saber quem é que toca, eu mesmo tenho uma filha que toca gaita (acordeon) eu trago ela...as vezes pra tocar na semana farroupilha ela vem ela toca...aí outro ah eu toco então vamos se juntar...outro ah eu toco violão, vamos juntar...então eles gostam e um puxa pelo outro...eles adoram.” (Professora de Artes).

Nesse processo eles se sentem motivados em ter o contato com a música, em fazer apresentações nas datas comemorativas. Segundo a professora foi oferecido uma capacitação por parte da SMED (Secretaria Municipal de Educação), porém apresentando algumas dificuldades

“A gente teve uma capacitação e foi colocado exemplos Norte-americanos uma sala linda, maravilhosa com piano...5 crianças.... Como é que tu vai adaptar para nossa realidade, não tem como né gurias... trabalhar um som com corpo, eu gosto muito de trabalhar com eles de tirar sons com corpo... mas assim tu sabe que uma sala de 30 alunos e 5 minutos de atenção é bagunça geral. Não tem como, não da pra te dizer e ta mentindo, dizer alguma coisa utópica... eu trabalho é lindo maravilhoso Mentira! Não existe isso.”.

A má infraestrutura ligada a uma capacitação que está fora da realidade da escola e desse município, ainda estão muito aquém do que no orienta a lei, para um melhor desempenho dos alunos no componente de educação artística.

Foi-nos dada apenas informações sobre o PPP da escola, pois a direção da mesma não disponibilizou o PPP para leitura, informando-nos de que não haviam encontrado e estava sob posse da direção da escola para leitura sendo assim segundo a equipe diretiva até o presente momento da leitura não havia encontrado sobre o referente assunto da pesquisa.

## **CONCLUSÕES OU REFLEXÕES FINAIS:**

O ensino de música na escola investigada é realizado em algumas aulas de artes tendo que dividir tais aulas com desenho, teatro e dança, apenas para que se cumpra a lei, sem que as professoras tenham conhecimento aprofundado nesta área, pois sua formação acadêmica não ocorreu o ensino de música, sendo assim, são realizados ensaios para apresentações em datas comemorativas, com alguns alunos que já sabem tocar.

Quanto ao ensino em sala de aula que então é disponível para todos os alunos, é ensinado percussão corporal e aquilo que as professoras aprenderam com estagiários que deram aula em outras oportunidades na escola.

O gestor propôs somente para que tenha no plano de aula o ensino de música. Quanto ao PPP da escola não foi mostrado, pois não foi encontrado, nos passaram a informação que estava sob posse da diretoria da escola para leitura e até onde leram não constava nada sobre o assunto investigado.

Foram analisados à luz da fundamentação teórica apresentada anteriormente, juntamente, com a entrevista cedida pela professora da escola a as informações do PPP, que há motivação da parte dos alunos, bem como um

empenho da professora para ter um melhor desempenho em suas aulas, em contrapartida deve-se salientar a problemática no que diz respeito à organização da gestão, na questão do PPP.

Sendo assim, o processo de implementação do ensino de música na escola investigada enfrenta desafios apontando a necessidade do conhecimento de música, a fim de que seja, efetivamente, cumprida a lei da inserção da música nas escolas e toda a legislação em educação vigente no Brasil.

Espera-se que nesse trabalho venha colaborar para futuras investigações para que contribua na necessidade da implementação do ensino de música nas demais escolas, bem como apresentado junto a SMED para argumentações oferecendo possíveis oficinas para preparar professores nesse componente.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Lei 9.394 de 20/12/1996. Brasília: Presidência da República, 1996.

Oliveira, Dourado e Moraes (2010 p. 3),

SOUZA, Jusamara Aprender e Ensinar Música no Cotidiano 2º ed Porto Alegre 2009 p. 220